



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026
Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 51355/2025

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)**, por intermédio da Secretaria de Compras e Licitações – SMCLIC, torna pública nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, a **Autorização de Contratação Direta** e, em conformidade com os Decretos Municipais 19.706, 19.707 ambos de 19/01/2023 e 19.710, de 24/01/2023, que regulamentam a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município do Rio Grande/RS.

Acolho os documentos, bem como seus pareceres anexados, ao Processo Administrativo 51355/2025 e ratifico a **Inexigibilidade nº 29/2026**, de acordo com o **inc. I do art. 74 da Lei 14.133/2021 e Art. 31, Caput, da Lei 13.019/2014**, para a contratação da **Associação de Bandas Marciais Estaduais, Municipais e Comunitárias do Rio Grande / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.286.448/0001-90**, para a fomentar o Projeto “As bandas marciais transformando a vida de crianças e adolescentes na escola”, que acontecerá no período de abril de 2026 a 30 de novembro de 2026, no valor de **R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**, conforme plano de trabalho.

Rio Grande/RS, 13 de abril de 2026.

Leandro Pereira Machado
Secretário de Município de Compras e Licitações